

DECRETO Nº 000769/13 de 1 de Abril de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000645/12 de 31 de Dezembro de 2012.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 433.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Obras	e Serviços	Urbanos
		04.01.15.451.1020.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo					13.000,00
04.04	-	Secretaria	Adjunta	de	Frotas	e Estradas	Vicinais
		04.04.26.782.1020.2.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente					130.000,00
05	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO	E		CULTURA
05.03	-		Departamento			de	Educação
		05.03.12.361.1007.2.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente					80.000,00
06	-		SECRETARIA			DE	SAÚDE
06.03	-		Fundo		Municipal	de	Saúde
		06.03.10.301.1009.2.100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo					20.000,00
		06.03.10.301.1010.2.098-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					50.000,00
		06.03.10.301.1010.2.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica					115.000,00
08	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO			RURAL
08.01	-	Secretaria	Adjunta	de		Desenvolvimento	Rural
		08.01.20.605.1019.2.048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física					3.000,00
13	-		SECRETARIA			DE	ADMINISTRAÇÃO
13.01	-	Secretaria	Adjunta			de	Administração
		13.01.04.122.1002.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo					1.000,00
13.02	-		Departamento	de	Administração	e Recursos	Humanos
		13.02.04.122.1002.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente					21.000,00

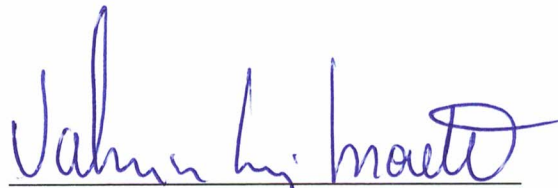
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.02	-	Departamento	de	Obras	e	Serviços	Urbanos
		04.02.15.451.1020.1.077-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações					323.000,00
08	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO			RURAL
08.01	-	Secretaria	Adjunta	de		Desenvolvimento	Rural
		08.01.20.306.1019.1.095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações					70.000,00

08	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL
08.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Desenvolvimento Rural
08.01.22.661.1019.1.099-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente					40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2013



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal